



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro - Fone/Fax (043) 3911-3000 - CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46



(Projeto de Lei N. 33/2007)

## LEI N. 1777/2007 de 18 de junho de 2007.

Publicada no Jornal
<u>Peça do Xote</u>
Edição nº <u>    </u> de <u>20/06/07</u>
página <u>10</u>
<u>Mauro A.</u>
Funcionário/a

**Súmula:** *Aprova abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 1.759, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.869,17 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0007	A Família é Tudo	
ATIVIDADE	2.163	Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
DOTAÇÃO		1120.0824400072.163	
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 31756 - Transferência - SUAS/CRAS - Piso Básico Fixo - Exercício Corrente	31.500,00
PROGRAMA	0010	Governando em Parceria I	
PROJETO	1.026	Manter e Aprimorar o Cadastro Único de Programas Sociais - Bolsa-família.	
DOTAÇÃO		1120.0824400101.026	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 31753 - Conv. P. Jacarezinho FMAS IGDBF - Exercício Corrente	8.600,00
ATIVIDADE	2.162	Manter as Atividades do Programa Bolsa-família.	
DOTAÇÃO		1120.0824400102.162	
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 33753 - Conv. P. Jacarezinho FMAS IGDBF - Exercícios Anteriores	5.769,17
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>85.869,17</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal n. 4.320/64:

J 1



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46



**I – Superávit Financeiro** do Exercício de 2006, vinculado à Fonte de Recursos citada no Artigo anterior, no valor total de R\$ 5.769,17 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos);

**II – Excesso de Arrecadação**, através de transferências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Sistema Único de Assistência Social – SUAS/CRAS – Piso Básico Fixo no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e Convênio P. Jacarezinho FMAS IGDBF no valor de R\$ 8.600,00;

**III – Anulação Parcial/Total** das seguintes Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1120	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1120.0824400072.118	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
DOTAÇÃO		1120.0824400082.122	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 18 de junho de 2007.**

  
**VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI**  
Prefeita Municipal